

EDITAL Nº 25/2017 – PROGRAD

**5ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)**

MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para Educação a Distância – curso de Graduação em matemática (Licenciatura), regulado pelo Edital nº 25/2017 – Prograd, por ocasião da 5ª chamada, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso ao Nurca, **no dia 23 de agosto de 2017**, que deverá ser encaminhado de maneira digital, em formato PDF, para o endereço eletrônico nups@ufac.br, com o assunto “Recurso contra inscrição indeferida da 5ª chamada – Edital Prograd 25/2017, a ser julgado pela Prograd.
2. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax ou meio diverso do especificado no item 1.
3. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida e os mesmos deverão ser digitalizados e encaminhados conforme consta no item 1 deste edital.
4. O resultado dos recursos interpostos será publicado no sítio eletrônico <www.ufac.br> **dia 25 de agosto de 2017**.
5. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.**

Rio Branco/AC, 22 de agosto de 2017.

Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação